	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: hc98ypqd **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 07/02/2017 Projeto de lei nº 11/2017 Protocolo nº 148/2017 Processo nº 22/2017
Autor: Dep. Sebastião Rezende	

Autoriza o Poder Executivo a custear óculos para crianças que possuam problemas na visão devido à microcefalia, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a custear óculos de grau ou mesmo óculos escuros, para crianças que possuem problemas na visão devido à microcefalia, de acordo com a necessidade de cada uma.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Fevereiro de 2017

Sebastião Rezende
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Desde que surgiu a suspeita de que a infecção pelo vírus zika provocaria lesões em várias estruturas cerebrais, entre elas as que resultam na microcefalia, médicos de diversas áreas começaram a investigar as causas e consequências do fenômeno. Entre eles, uma equipe de oftalmologistas, que atuam no Hospital de Olhos de Pernambuco (HOPE) e na Fundação Altino Ventura. Eles descobriram que em praticamente todos os casos avaliados até agora, a visão do bebê tem algum grau de comprometimento.

A hipótese de que o zika vírus esteja relacionado também com a ocorrência de lesões oculares em recém-nascidos foi relatada pela primeira vez na revista britânica The Lancet, uma das mais importantes do mundo. A médica oftalmologista Eveline Barros, que integra a equipe, explicou que as complicações mais observadas entre as crianças examinadas estão o estrabismo neurológico, a atrofia da retina e a alteração pigmentar (manchas na retina). Lesões que podem causar cegueira. **"*Se a criança não for examinada e não tiver a visão estimulada, pode, sim, ficar cega no futuro.*"** Dra. Eveline explica que não é uma cegueira total, mas é uma visão muito baixa, turva, como a de um recém-nascido. **"*É como se a visão ficasse para sempre como a de um bebê. Existe a luz, mas não desenvolve*"**, explica.

Em dezembro de 2015, 150 bebês foram avaliados pela equipe da Fundação Altino Ventura em Recife/PE. Destes, 20% tinham problema na audição e 30% na visão. A estimativa dos médicos é de que 80% dos bebês com problemas na visão vão precisar usar óculos.

A médica Liana Ventura da Fundação Altino Ventura, é enfática ao dizer **"que 40% (das crianças com síndrome congênita da zika) tinham lesões nos olhos e mais de 90% enxergam abaixo do normal para a idade"**, assegurando ainda que o tratamento com óculos especiais traz avanços não só para a visão, mas para todo o processo de crescimento e aprendizagem do bebê. **"*Quando a criança enxerga melhor, isso repercute em toda a etapa de desenvolvimento global. Essas crianças fazem testes com óculos e sem óculos, e a melhora é significativa. Elas já reagem à natureza, vão ter um futuro acessível*"**, explica.

Importante consignar que pela tenra idade, os óculos devem ser especiais, mais flexíveis para não machucar os bebês.

Dessa feita, a presente propositura objetiva o fornecimento de óculos para crianças que possuam problemas na visão devido à microcefalia, proporcionando uma melhora sobremaneira em sua qualidade de vida.

Ante o exposto, espero dos nobres pares apoio para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 01 de Fevereiro de 2017

Sebastião Rezende
Deputado Estadual